

Às 09:00 horas, do dia 02/10/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Aquisição de equipamentos para o CEO de Mozarlândia, mediante **Pregão Eletrônico nº 248/2025**, referente ao processo de **Contratação nº 113827** e **Processo SEI nº 202500005010776**, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 277.749,90

Descrição do item 001 Código 4573 - Equipamentos, Instrumentos e Produtos Odontológicos, Caneta de alta rotação, rolamentos em cerâmica, autoclavável, cabeça diâmetro de 12,1 x 13,3mm, corpo em inox.	
Informações Adicionais Rotação aproximada de 420.000 RPM, spray triplo, corpo em alumínio anodizado, autoclavável a até 135°C.	
Quantidade	6
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	54.860.907/0001-50
Fornecedor	Odontomaster Equipamentos Ltda
Valor Unitário	R\$ 649,99
Valor Total	R\$ 3.899,94
Situação	Adjudicado
Descrição do item 002 Código 854 - Fotopolimerizador, de alta potência, com no mínimo 1.400 mW/cm2.	
Informações Adicionais Rápida Cura, cura resina de aproximadamente 2mm em apenas 1 segundo ou tempo similar. Conector Frontal com Rotação: Ideal para alcançar áreas difíceis, especialmente na arcada superior, facilitando procedimentos complexos. Bateria recarregável. LED de Alta Potência: Comprimento de Onda de no mínimo 420 nm Dois modos de trabalho: Alto, Normal. Alimentação: 220V ou Bivolt.	
Quantidade	3
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	54.860.907/0001-50
Fornecedor	Odontomaster Equipamentos Ltda
Valor Unitário	R\$ 439,99
Valor Total	R\$ 1.319,97
Situação	Adjudicado
Descrição do item 003 Código 3754 - Compressor de Ar, mínimo de 2 cilindros, reservatório de 180 a 250 litros, incluso filtro de entrada de ar, dreno manual ou automático, manômetro do reservatório e da saída de ar com regulador de pressão, válvula de retenção, pressostato, e válvula de segurança, pés antivibração, 220 Volts.	
Situação	Fracassado
Descrição do item 004 Código 3715 - Cadeira Odontológica, Cadeira odontológica completa com estrutura em aço fosfatizado, pintura eletrostática com tinta epóxi, design e biossegurança, estofamento resistente, encosto de cabeça biarticulado, base em chapa de aço fosfatizada, com proteção de PVC embaixo para evitar oxidação, ponto de giro angulação de aproximadamente 5% possibilitando ergonomia para o CD, braço direito ergonômico com abertura lateral sem haste de sustentação, motor redutor elétrico, sistema isento de óleo, sem risco de vazamento, para proteção, pedal de comando único com sistema de segurança para movimentos de encosto, assento, refletor (intensidade) e volta a zero. Equipo odontológico modelo kart, puxador de linhas arredondadas, possibilitando fácil pega nas extremidades e conferindo movimentação leve e adequada da mesa, desenho moderno nos cantos arredondados para melhor assepsia, bloco de comando único para acionamento dos	

instrumentos, com regulagem de ar e spray individual de fácil acesso para o CD, suporte de instrumentos escalonados e com angulação de 45°, estrutura injetada em plástico de alta resistência. Equipó com 04 pontas (02 de alta rotação, 01 de baixa e a seringa tríplice). Unidade auxiliar acoplada à cadeira com mesa suctora com água no copo e encaixe para seringa tríplice e mais dois sugadores, possibilitando adaptação para bomba à vácuo, cuba em porcelana de alta resistência e removível para assepsia, estrutura em plástico injetado, resistente, de qualidade e que tenha garantia de cinco anos, refletor odontológico com estrutura tubular em aço, fosfatizado, pintura eletrostática de alta resistência com intensidade de luz de 25.000 lux, acionamento e seleção de intensidade no pé, acionamento automático para executar movimentos de volta zero (refletor desliga com a cadeira nesse movimento), cabeçote com proteção total. Braço pantográfico longo permitindo acesso por trás da cabeça do paciente, ampliando, portanto a iluminação da arcada inferior, puxador duplo para facilitar manuseio.

Informações Adicionais

Base antiderrapante e que dispensa fixação no piso; Estrutura construída em aço maciço com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi; Sistema pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço; Capacidade de elevação de, no mínimo, 180 kg; Deverá possuir braço de apoio para o paciente rebatível em 90°; Sistema de elevação eletromecânico acionado por motor redutor de baixa tensão; Deverá possuir encosto de cabeça móvel, articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior, longitudinal e sistema de trava por alavanca; Equipó Odontológico Acoplado: Braço articulável e com trava, acionado por botão localizado sob o corpo do equipó na prega lateral; Deverá ser confeccionado em ABS injetado resistente; Deverá possuir pedal progressivo para acionamento das peças de mão nos terminais do equipó; Deverá possuir seringa tríplice, bico giratório, removível e autoclavável; Deverá possuir suporte das pontas com acionamento pneumático individual; Deverá possuir puxador bilateral; Unidade de Água: Deverá ser confeccionado em ABS injetado para garantir durabilidade e resistência; A cuba deverá ser cerâmica, deverá ser profunda, removível, com ralo e filtro para retenção de sólidos; Deverá possuir filtro para detritos localizado na base da cadeira; Deverá possuir sistema de regulagem da vazão da água; Deverá possuir reservatório de, no mínimo 800 ml; Deverá possuir sistema de desinfecção para as mangueiras; Deverá possuir unidade de água e cuba rebatível em 90° possibilitando ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório; Refletor: Deverá ser iluminado com LED; Deverá possuir maior durabilidade da fonte de luz; O acionamento do refletor deverá ser realizado pelo sensor de aproximação localizado na parte inferior do cabeçote; A seleção da intensidade luminosa deverá ser realizada através do sensor de proximidade Deverá possuir fonte de luz fria; Não deverá gerar calor no campo operatório; Deverá possuir cabeçote com giro de, pelo menos, 500° Deverá possuir puxadores bilaterais em forma de alça;Deverá ser ofertado 01 (um) Mocho Odontológico com as seguintes especificações técnicas: Ajuste de Altura: Sistema de mola a gás pressurizado, altura aproximada máxima: 540 mm, mínima: 440 mm. Base: Rodízios duplos em polipropileno. Encosto: Oscilante, regulável em afastamento e aproximação. Estofamento: Anatômico, sem costuras, fácil limpeza.

Quantidade	3
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	54.860.907/0001-50
Fornecedor	Odontomaster Equipamentos Ltda
Valor Unitário	R\$ 14.610,00
Valor Total	R\$ 43.830,00
Situação	Adjudicado

Descrição do item 005

Código 3926 - Aparelho de Profilaxia Odontológico, com ultrassom elétrico, constituído de um circuito oscilador que envia tensão com frequência de 28 KHZ para a peça de mão (transdutor) montada com quatro pastilhas de cerâmica montadas intermitentes uma a outra e vibração com movimento linear ântero-posterior longitudinal ao cabo. Peça de mão leve e anatômica, capa do transdutor removível e Autoclavável, três tips (pontas) de raspagem autoclaváveis, chave seletora de potência em 4 estágios (amplitude de vibração da ponta de 0,05 a 0,1 MM). Circuito eletrônico estabilizador de frequência com seleção automática de 28 KHZ, para controle de oscilações de tensão de rede. Capas protetoras das peças de mão autoclaváveis. Chaves autoclaváveis para troca das pontas com prolongador que impede o contato manual com as pontas. Mangueiras lisas, leves e flexíveis, corpo em poliuretano de superfície lisa. Pedal de comando com formato redondo. Fusível de proteção. Jato de bicarbonato com peça de mão removível para autoclavagem. Reservatório de bicarbonato removível em aço inoxidável, 2 filtros de ar. Consumo de ar 10 l/min. Pressão primária de ar comprimido 60 PSI (mínima) a 80 PSI (máxima). Tensão 110/127 e 220 volts. Potência 24 VA.

Situação	Fracassado
----------	------------

Descrição do item 006

Código 3711 - Bomba de Sucção Odontológica, Bomba de Sucção Odontológica, bomba ciclone, sistema de sucção de alta potência 500 mm Hg com vazão de até 200 l/min, motor com eixo em aço inox e flange, rotor com tampa em bronze de alta resistência à oxidação e elevada vida útil, voltagem de 200 Volts, potência de 1,5 HP. Consumo de água de 14 PSI=2,

Peso de 35 quilos, consumo de energia de 1650 VA + 10%.	
Situação	Fracassado
Descrição do item 007 Código 903 - Aparelho para Laserterapia, uso odontológico, a laser de baixa potência, portátil, alimentação por bateria, bivolt, com carregador e com maleta para transporte.	
Informações Adicionais Comprimento de onda: 660 nm (Laser vermelho) e 808 nm (Laser infravermelho); Emissor de luz: Laser semiconductor; Potência plena de 100mw no vermelho e infravermelho Alimentação: Equipamento deverá funcionar com bateria; Bateria com autonomia mínima de 4 horas em uso contínuo com carga total; Tempo para carga completa não superior a duas horas; Carregador para carregar a bateria, alimentação 220 V ou bivolt; Deve acompanhar: 01 (um) carregador para bateria; 01 (uma) bateria; 01 (um) óculos de proteção para o profissional; 01 (um) óculos de segurança para o paciente; Maleta para transporte; Demais acessórios pertinentes ao funcionamento do equipamento.	
Situação	Fracassado
Descrição do item 008 Código 879 - Aparelho de Raio X, aparelho de raios-X odontológico digital “3 em 1”, tomógrafo com FOVs múltiplos, sendo um FOV com um protocolo exclusivo para exames endodônticos e um FOV no mínimo 4X4 , Voxel mínimo de 0,080mm, resolução de 2,5pl/mm com MTF mínimo de 10%, FOV mínimo de 15x8cm, Scout bidirecional com visualização para seleção do FOV através de imagens radiográfica nas projeções coronal e sagital.	
Informações Adicionais Radiografia intraoral;Tubo de raios-X montado em uma cabeça de tubo;Feixe de radiação de, no mínimo, 60 kV;Foco pequeno para produzir imagens de alta resolução e para fornecer detalhes precisos das estruturas dentárias;Disparo deverá ser realizada por meio de controle disparador que tenha pelo menos 3 metros de comprimento para proteger o operador Suporte de cabeça e braço ajustáveis para posicionamento preciso do paciente e do equipamento durante o procedimento radiográfico;Limitadores de tempo de exposição e dispositivos de posicionamento adequados para proteger tanto o paciente quando o operador;Alimentação elétrica de 220V;Deverá atender às regulamentações de segurança e qualidade relevantes para equipamentos odontológicos. O equipamento deverá ser digital, ou seja, deverá possuir digitalizadora integrada ao equipamento dispensando a utilização de outros equipamentos para realização a digitalização das imagens.	
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	05.375.249/0001-03
Fornecedor	DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 228.699,99
Valor Total	R\$ 228.699,99
Situação	Adjudicado
Descrição do item 009 Código 3811 - Micromotor Odontológico, sistema intra que se encaixa em contra-ângulo, caneta intra e ponta reta , sistema de encaixe das pontas em conexão com 2 furos tipo ´Borden´, permitindo rotação das pontas acopladas, giro de 360°, anel giratório no corpo para proporcionar inversão de rotação, regulagem de torque 3.000/18.000 rpm, controle de rotação no pedal de acionamento, baixo nível de ruído, esterilizável em autoclave até 135°C.	
Informações Adicionais Micromotor: Rotação aproximada de 5.000 a 20.000 RPM, spray externo, corpo em alumínio anodizado, autoclavável. Contra-Ângulo: Rotação máxima aproximadamente de 20.000 RPM, transmissão 1:1, spray externo, corpo em alumínio anodizado, autoclavável. Peça Reta: Rotação máxima aproximadamente de 20.000 RPM, corpo em alumínio anodizado, autoclavável.	
Situação	Fracassado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023, foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitante(s) melhores classificados, os quais foram declarados vencedores nos respectivos itens, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido **ADJUDICAR** o objeto aos vencedores citados acima e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e do art. 50 do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Thalles Paulino de Ávila

Superintendente de Gestão Integrada/ SES-GO

Delegação de Competência por meio da [Portaria nº 3.201, de 29 de setembro de 2026.](#)